



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO
E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: ELISANDRA

Cargo: SECRETÁRIA

E-mail: pessoal@cotipora.rs.gov.br

Telefone: 54-3446-2838

1. Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para elaboração e emissão de Programas e Laudos Técnicos de Segurança e Saúde do Trabalho, incluindo PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos), Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) sempre que solicitado, bem como o envio periódico das informações relativas à SST ao e-Social, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Cotiporã.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A contratação direta justifica-se pela necessidade premente de garantir a conformidade legal e a segurança dos ambientes laborais públicos, além da urgência na obtenção dos laudos e programas que são essenciais para a gestão eficiente da saúde ocupacional dos servidores municipais. A modalidade de compra direta é adotada pelo caráter emergencial da demanda, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- Elaboração do PCMSO;
- Elaboração do LTCAT;
- Elaboração do PGR;
- Elaboração de Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade;
- Emissão do PPP: sempre que solicitado, estimado em até 50 (cinquenta) solicitações ao longo do contrato
- Envio de informações ao e-Social: periodicamente durante a vigência do contrato

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: O valor de cada item consta separado, conforme orçamento em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Prefeitura Municipal de Cotiporã

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: A entrega do PCMSO deve ser feita em até 30 dias após a assinatura do contrato. O prazo dos demais laudos será de até 50 dias após a assinatura do contrato. Os envios ao e-social devem ocorrer conforme a necessidade.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Daiane Nicolao Rebelato

Cargo: Chefe do Setor de Pessoal

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 18 de junho de 2025


Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Fazenda e Administração